

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024 – CMDCA

<p>Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Camila Guedes, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec e Neia Regina Sulback Dickel; os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Martinho Kmiciek, Patrícia Guimarães de Albuquerque, Daniel Havro da Silva, Tabata Ferreira de Andrade, Joziany Silva Fernandes e Amanda Atele Lovato; as Conselheiras Tutelares: Araci Batista Ferreira Martins e Priscila Ribas Machado; na condição de convidados: Guaracy Bello Marinho Junior, Marissare de Souza, Armando Haefner e Vania Maria Marinho; além da Secretária Executiva do CMDCA, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>1ª Reunião Ordinária do CMDCA 06/02/2024</p>
<p>O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da Plenária</p>
<p>Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 10/2023, assim como, as Atas de Reuniões Extraordinárias nº 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024 e 03/2024 do CMDCA, foram encaminhadas por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram os documentos sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Atas: Reunião Ordinária 10/2023; Reuniões Extraordinárias: 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024 e 03/2024</p>
<p>Na sequência, foi dada ciência do Ofício nº. 01/2024 da Fundação Solidariedade, CNPJ nº. 81.652.513/0001-89, encaminhado ao CMDCA, solicitando aditivo de recursos ao Termo de Fomento nº 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro. Diante disso, a Conselheira Amanda, representante da Instituição, apresentou o Plano de Ação e Aplicação que prevê o aditivo proposto correspondente ao repasse de recursos captados através de destinação dirigida de parte do imposto de renda em dezembro de 2023, via FMDCA, num montante de R\$ 781.920,00 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte reais), assim como, inclusão dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 110.132,99 (cento e dez mil cento e trinta e dois reais e nove centavos). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2022, que apresenta atualmente Plano de Aplicação no valor de 4.213.769,04 (quatro milhões, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 5.105.822,03 (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos). O Plano foi apreciado em sua íntegra e aprovado pelos presentes, sem ressalvas.</p>	<p>Item 2 – Plano de Ação e Aplicação Fundação Solidariedade – 6º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2022</p>
<p>Logo após, o Conselheiro Daniel, representando a Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, apresentou o Plano de Ação e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, encaminhado ao CMDCA, solicitando aditivo de recursos ao Termo de Fomento nº 001/2023, firmado com a Prefeitura de Campo Magro. O aditivo de recursos proposto corresponde ao repasse de recursos, no valor de R\$ 55.834,76 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) captados através de destinação dirigida de parte do imposto de renda, via FMDCA, bem como, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à destinação constante no parágrafo terceiro do art. 1º da emenda impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 62/2023, aprovado na Lei Municipal nº 1341/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2024. Além do aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$374,16 (trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2023, que apresenta atualmente Plano de Ação e Aplicação no valor de R\$ 434.076,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 500.285,24 (quinhentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). O Plano foi apreciado em sua íntegra e aprovado pelos presentes, sem ressalvas.</p>	<p>Item 3 – Plano de Ação e Aplicação – Associação Solar Ita Wegman – Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância em Campo Magro – 3º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2023</p>
<p>Em prosseguimento, foi exposto documento de manifestação de interesse da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, inscrita no CNPJ 29.138.520/0001-47, com relação à continuidade da prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento 002/2022. Apreciou-se, em seguida, o Plano de Trabalho e Aplicação da entidade contendo proposta de aditivo de prazo e valores, prorrogando as atividades por mais 12 meses e acrescentando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao referido Termo de Fomento, que totalizava o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando este a contar com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem custeados pela Política Municipal de Assistência Social. Na ocasião, foi deliberado por solicitar à equipe técnica municipal relatório de acompanhamento do aproveitamento dos atendimentos realizados pela referida Instituição. Após as tratativas, a plenária aprovou o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, condicionado a verificação junto à Procuradoria Geral do Município, a respeito do período máximo a ser aditivado.</p>	<p>Item 4 – Solicitação de Aditivo Termo de Fomento 02/2022 – Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria;</p>
<p>Dando continuidade, a Conselheira Camila, apresentou a segunda revisão do Plano Municipal Decenal de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – 2015-2024, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi ressaltado que foram inseridas informações sobre o perfil dos socioeducandos, assim como, fluxo de atendimento e informações acerca do financiamento do Programa. Além disso, foram realizadas revisões de texto e formatação em todo o documento. Informou-se que a referida Revisão foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, que emitiu o Parecer 001/2024, favorável a aprovação da segunda revisão do referido Plano. Na sequência, passou-se para manifestação da Plenária que aprovou o Parecer 001/2024 da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto 2015-2024 em Campo Magro.</p>	<p>Item 5 – 2º Revisão do Plano Municipal Decenal de Medida Socioeducativa em Meio Aberto</p>
<p>Em seguida, foi apresentado o Ofício nº 01/2024 da Instituição Residência L.A.R Renascer, solicitando sua inscrição junto ao CMDCA. Na ocasião, Guaracy Bello Marinho Junior, proprietário da Residência, realizou apresentação da Instituição, que atenderá na modalidade Casa Lar e prestará atendimento a toda a Região Metropolitana. Informou também que a documentação está em tramitação, bem como, as reformas do imóvel estão em andamento. Na sequência, após os presentes terem suas dúvidas elucidadas, o senhor Guaracy se colocou a disposição de todos e apresentou os demais representantes da Residência presentes na reunião. Logo após, a Secretária Executiva informou acerca do processo de inscrição no CMDCA, que após o recebimento da documentação a Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas, realizará a análise e encaminhará o Parecer à Plenária para aprovação.</p>	<p>Item 6 – Solicitação de Inscrição de Instituição de Acolhimento Institucional CMDCA</p>
<p>Na sequência, a Conselheira Camila contextualizou acerca da demanda de acolhimentos existentes no Município, assim como, a dificuldade de disponibilização de vagas em instituições em Curitiba e Região Metropolitana. Devido a isso a Prefeitura Municipal está em processo de abertura de uma instituição municipal, na modalidade de Abrigo, para acolhimento de até 10 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Foi informado também que o Projeto de Lei que implementa o referido serviço já se encontra na Câmara dos Vereadores, e que seu Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico serão remetidos ao CMDCA para análise. Na ocasião, o Conselheiro Daniel sugeriu que o Projeto de Lei do Abrigo e do Programa Municipal de Família Acolhedora sejam remetidos ao órgão para apreciação.</p>	<p>Item 7 – Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno – Abrigo Municipal</p>
<p>Seguidamente, esteve em pauta o processo de renovação das inscrições das organizações da sociedade civil junto ao CMDCA. A Secretária Executiva sugeriu que seja mantida a utilização de formulário eletrônico, para padronização das solicitações de renovação, bem como, para otimização do trabalho empreendido pela comissão temática responsável pela análise documental. A proposta foi acatada pelos presentes, sendo deliberado que o prazo final para o envio dos documentos pelas instituições será até o dia 15 de março de 2024. Além disso, foi debatido sobre alteração do prazo de vencimento das Declarações de Inscrição emitidas a partir de 2024, tendo sua validade estendida até o dia 30 de junho dos anos subsequentes, a fim de viabilizar o trabalho do órgão no período de renovações. Os presentes se manifestaram positivamente quanto à alteração do prazo supracitado. Adicionalmente, foi deliberado pela realização de modificação dos itens solicitados nos Relatórios anuais de atividades das instituições, para que não haja repetição das informações contidas no Plano de Ação do ano vigente. Ademais, foi informado que serão encaminhados emails a todas as instituições inscritas informando sobre o processo e os prazos.</p>	<p>Item 8 – Renovação das inscrições das instituições CMDCA</p>
<p>Dando continuidade, foi apresentado o acompanhamento das Deliberações da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Campo Magro, que aconteceu em outubro de 2022, no qual foram estabelecidas 15 propostas para o âmbito municipal. A Secretária Executiva apresentou detalhadamente o status de cada</p>	<p>Item 9 – Acompanhamento das Deliberações da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</p>

uma das deliberações, de acordo com as informações repassadas pelas pastas envolvidas. Os conselheiros presentes fizeram seus questionamentos e tiveram suas dúvidas esclarecidas. Na continuidade, a Plenária aprovou o relatório de acompanhamento das Deliberações da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.		
Atto contínuo, foi dado ciência acerca do Ofício nº 060/2024 recebido da 3ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, que informa sobre o Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de acompanhar e fiscalizar a atuação deste Conselho de Direitos. Desta forma, foi solicitada apresentação de documentações regulamentares do CMDCA, as quais foram encaminhadas ao órgão Ministerial. Logo após, o Conselheiro Daniel pontuou que irá elaborar um Ofício a ser encaminhado ao Ministério Público, relatando o trabalho realizado pela Comissão de Orçamento e Gerenciamento do CMDCA em 2023.	Item 10 – Ofício 60/2024 – 3ª Promotoria de Justiça – Procedimento Administrativo CMDCA	
Na sequência, abordou-se sobre o processo de trabalho das Comissões Temáticas, conforme proposta de Plano de Trabalho apresentada anteriormente à Plenária. Pontuou-se que a Comissão de Comunicação e Mobilização, assim como, a Comissão de Políticas Básicas e Garantia de Direitos, serão acionadas para iniciar os trabalhos ainda no mês de fevereiro, devido às demandas existentes.	Item 11 – Processo de Trabalho das Comissões Temáticas	
Posteriormente, foi apresentado retorno referente à formatura da segunda fase do Projeto Trilhas da Moda, que aconteceu no dia 03 de dezembro de 2023, no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi. O referido Projeto foi realizado através da parceria realizada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social com o SENAC/PR, e teve o objetivo de contribuir para a qualificação profissional de adolescentes. Tendo na segunda fase vivenciado o processo de imersão no mundo da moda, além de capacitados para desenvolver uma identidade visual do Projeto.	Item 12 – Formatura Trilhas da Moda	
Logo após, a Secretária Executiva relatou que esteve presente na reunião de início de mandato da Gestão 2024-2027 do Conselho Tutelar de Campo Magro, que foi realizada juntamente com a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sido sugerido novo modelo de ata para o colegiado do Conselho Tutelar, que se manifestaram positivamente quando a utilização do mesmo. Além disso, a Secretária Executiva e a Gestão da SAS estiveram presentes na primeira reunião colegiada que aconteceu em 17 de janeiro, na qual foi realizada a distribuição dos casos aos novos conselheiros, bem como, a eleição para Presidente do Conselho tutelar, tendo sido eleita, com a maioria dos votos, a Conselheira Araci Batista Ferreira Martins para o cargo. Na sequência, a Conselheira Tutelar Araci tomou a palavra relatando que estão desenvolvendo mudanças internas para melhoria do funcionamento do órgão, que serão apresentadas à Plenária do CMDCA e formalizadas mediante ofício encaminhado a este Conselho de Direitos. Na ocasião, a Conselheira Tutelar Priscila realizou breve apresentação pessoal, se colocando a disposição deste Conselho de Direitos.	Item 13 – Conselho Tutelar	
Finalizando a pauta, o Conselheiro Daniel abordou a respeito da contratação de estagiário(a) para o Controle e Participação Social. Tendo sido deliberado por oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando informações sobre o tema. Por fim, o Conselheiro Daniel informou que no sábado dia 10 de fevereiro das 14h às 17h a Biblioteca Itinerante da Associação Solar Ita Wegman estará na Praça do Jd. O Bom Pastor.	Considerações Finais	
Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.		
ANY KAMILLA DOS SANTOS	DANIEL HAVRO DA SILVA	
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA	

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador: 7B4C7870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>